

Santa Cecília

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.879, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Publicação Nº 7499676

DECRETO Nº 1.879, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER, Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 104, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Complementar 051/2019;

CONSIDERANDO a extrema importância do Conselho Municipal de Saneamento Básico para a fiscalização e direcionamento das políticas públicas sobre o tema no Município;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros da última composição do referido Conselho encerrou em 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santa Cecília, instituído pela Lei Complementar n. 051/2019, com a seguinte composição:

I – ALEXANDRE ALVES BATISTA, como representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, que terá como suplente JOEL RIBEIRO;

II – CLEBERSON BARCELO, como representante da Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Sanitária, que terá como suplente ANA CAROLINA TOMASI;

III – FERNANDO HUDYMA, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que terá como suplente THEODORO SCARIOT MENONCIN;

IV – PATRICIA RODRIGUES, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que terá como suplente JOSIELI MACHADO GREIN;

V – EDER CANI, como representante dos usuários e prestadores de serviços de saneamento básico, que terá como suplente SIRINEU DROZDEK;

VI – BIANCA VALIM GOETTEN, como representante indicada pela Câmara Municipal de Vereadores, que terá como suplente MICHEL LUIDY MACHADO;

Art. 2º O mandato dos conselheiros indicados no Art. 1º será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cecília, 12 de agosto de 2025.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicado no Átrio do Paço Municipal na data de 12 de agosto de 2025.

FABIELE PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Administração